



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2019


Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **JOSELAINÉ SCHU**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se

Aos 03/01/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA